



EU.02.332.493.00.1

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 438/SERENG_SCA/110103
Protocolo COMAER nº 67270.007352/2013-18

Canoas, 24 de março de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Autorização de edificação residencial e comercial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Sr. João Gilberto Senra, de 17 de maio de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial e comercial, com 7,20 metros de altura, em terreno com 09,00 metros de altitude, **atingindo 16,20 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Lauro Muller, nº 240/246, Bairro Navegantes, nas coordenadas geográficas: 29º49'59,75"S e 51º10'57,90"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida e que a mesma não causa interferência no Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 438/SERENG_SCA/110103 - V COMAR, de 24 MAR 2014,
Prot nº 67270.007352/2013-18)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Cel Av
Chefe Interino do EM-5

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

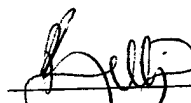
JOÃO GILBERTO SENRA, COMERCIANTE, CPF: 055.004.430-20, DOMICILIADO NA RUA LAURO MULLER Nº240,248,246 , BAIRRO: NAVEGANTES, PORTO ALEGRE/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento **PARA CONTRUÇÃO DE UM PRÉDIO**, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - Nome completo do requerente e endereço;
- 2 - Identificação e natureza do aproveitamento;
- 3 - Endereço ou localização da implantação;
- 4 - Previsão de início e término do empreendimento;
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeroporto, na cidade de Navegantes, utilizando métodos apropriados;
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento;
- 7 - Altura do solo ao topo da implantação pretendida;
- 8 - Área da implantação;
- 9 - Material predominante na implantação;
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
- 12 - Carta topográfica da região em cópia, na escala de 1:100.000 (um mil para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinalada por um ponto vermelho, com o nome da implantação;
- 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a. Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b. Indicação do local de implantação
- 14 - Planta baixa, vista lateral e planta de fachada, quando aplicável, do empreendimento;
- 15 - Outros elementos, quando solicitados.

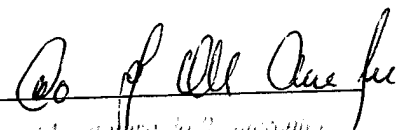
Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento



JOÃO GILBERTO SENRA - G. SELLERO.



(Assinatura do Comandante)

(Local e Data)
PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 15/05/13

NÚMERO DE PROTOCOLO: 072.80

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
NUP: 17270.007352/2013-18
Data: 15/05/13 Hora: 10h e 45min